CAMPEONATO ESTADUAL

OPTIMIST

CLUBE NAVAL PIRAQUÊ

LAGOA RODRIGO DE FREITAS | RJ

Datas

20 / 11 / 2026 (sexta-feira)
Campeonato Estadual do Rio de Janeiro por EQUIPES da Classe Optimist

28 e 29 / 11 / 2026 (sábado e domingo)
05 e 06 / 12 / 2026 (sábado e domingo)
Campeonato Estadual do Rio de Janeiro da Classe Optimist

1° ALTERAÇÃO DA INSTRUÇÃO DE REGATA EM VERMELHO

ITENS ALTERADOS: 1.7, 4, 11.4, 13.2, 18, 22, 23.1 e 24.1

Campeonato Estadual

Classe Optimist Veterano e Estreante

28 e 29 de Novembro e 05 e 06 de Dezembro de 2026

ORGANIZAÇÃO:

CLUBE NAVAL PIRAQUE

COORDENAÇÃO ESTADUAL DA CLASSE OPTIMIST

FEVERJ

Clube Naval Piraquê



1. REGRAS

1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing;
1.2. O Apêndice T das RRV será aplicado;
1.3. O Apêndice "P" das RRV (Procedimentos Especiais para a Regra 42) será aplicado;
1.4. A RRV 60.2 é modificada como segue:

a) Adiciona-se à regra 60.2 : O barco protestante deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando seu protesto for concernente a um incidente na área de regata, ele deve, na primeira oportunidade razoável para cada barco, bradar "Protesto". Também deverá informar o numeral do (s) barco (s) que pretende protestar à CR na linha de chegada, aproximando-se pelo lado de Boreste na parte externa do percurso, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar;

1.5. [SP] A RRV 40.1 aplica-se em todos os momentos enquanto estiver em água. O dispositivo de flutuação individual deve estar em conformidade com a Regra de Classe 4.2(a);
1.6. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:

1.6.1. O "atleta" e "competidor" significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata;
1.6.2. [NP] Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a);
1.6.3. A notação "[SP]" significa uma regra para a qual uma penalização padrão pode ser aplicada pela comissão de regata e/ou Comitê Técnico, sem audiência ou uma penalidade discricionária aplicada pelo Júri com audiência. Isto altera a Regra A5;

1.7. [NP] [DP] [SP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
1.8. Se houver conflito entre o Aviso de Regata e estas Instruções de Regata, prevalecem estas Instruções de Regata.Isto altera a RRV 63.5(c);
1.9. Neste documento: CR = comissão de regata, CP = comissão de protesto, CM = comissão de medição;

2. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

2.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online, no grupo de WhatsApp https://chat.whatsapp.com/Dp82B7IW2QsBFd1RWZinb2 criado pela organização;
2.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
2.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem no Quadro Oficial de Avisos online;
2.4. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares;
2.5. Quando a Bandeira RECON for mostrada no Quadro Oficial de Avisos online , o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 30 minutos";

3. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

3.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior;

4. [NP] [DP] [SP] CÓDIGO DE CONDUTA

4.1. Se requerido, competidores e pessoal de apoio devem manipular qualquer equipamento e/ou colocar propaganda fornecida pela organização com cuidado, numa forma marinheira, de acordo com as instruções para o uso e sem interferir nas suas funcionalidades;
4.2. Competidores, pessoal de apoio e oficiais de regata devem cumprir com o Código de Conduta da IODA;

5. FORMATO DO CAMPEONATO

5.1. O evento será disputado em série única com 10 (dez) regatas para os Veteranos e de 08 (oito) regatas para os Estreantes;

6. PROGRAMAÇÃO

12/10 à 26/11/26 até as 23:59			Link de inscrição: https://velejador.optibra.com.br/home
14/11/26	Sábado	9:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00	Medição
15/11/26	Domingo	9:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00	Medição
20/11/26	Sexta-feira	9:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00	Medição
27/11/26	Sexta-feira	9:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00	Medição
28/11/26	Sábado	9:00 às 11:30	Medição (Somente para velejadores de outros Estados e pendências)

28/11/26	Sábado	11:00	Cerimônia de Abertura no Mastro da Bandeira
28/11/26	Sábado	11:40 hs	Reunião de Comandantes na Garagem de Barcos
28/11/26	Sábado	13:00 hs	Início da sinalização das regatas do dia
28/11/26	Sábado	17:00 hs	Happy hour na Garagem de Barcos (após regata)
29/11/26	Domingo	13:00 hs	Início da sinalização das regatas do dia
05/12/26	Sábado	13:00 hs	Início da sinalização das regatas do dia
05/12/26	Sábado	17:00 hs	Happy hour na Garagem de Barcos (após regata)
06/12/26	Domingo	13:00 hs	Início da sinalização das regatas do dia
06/12/26	Domingo	18:30 hs	Cerimônia de entrega de prêmios no Salão Capitanea

6.1. Numero de regatas:

	Nº de regatas	Regatas por dia	Máximo de regata por dia
VETEREANOS	10	2 ou 3	3
ESTREANTES	8	2	2

6.2. O horário limite de sinalização de partida nos dias: 06/12 será às 16h;

7. BANDEIRA DA CLASSE

- **Veterano:** Símbolo da classe Optimist com o fundo branco;
- **Estreante:** Bandeira verde;

8. ÁREAS DE REGATA

8.1. [NP] As regatas serão disputadas na Lagoa Rodrigo Freitas;

9. PERCURSO

9.1. O diagrama abaixo indica o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados;
9.2 oo percurso ser apresentado no quadro branco na popa da CR antes de cada regata;

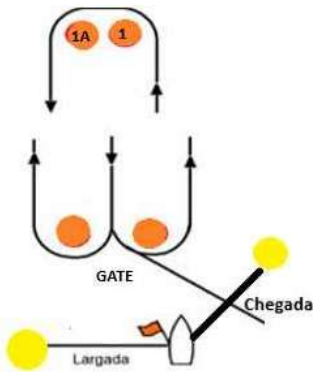

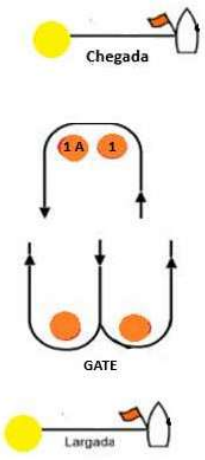

BS4 Largada – 1 - 1A – Gate – 1 – 1A – Gate - Chegada **BS5** Largada – 1 - 1A – Gate – 1 – 1A – Gate - Chegada

BS6 Largada – 1 - 1A – Gate – 1 – 1A – Gate - 1 – 1A – Gate - Chegada

10. MARCAS

10.1. Marcas de percurso serão boias infláveis cilíndricas laranjas;
10.2. Marcas de alteração serão boias infláveis laranja com faixa preta;
10.3. Marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras laranja e lancha e ou boia inflável cilíndrica de cor amarela;
10.4. Marcas de chegada será embarcação da CR expondo bandeira azul e lancha e ou boia inflável cilíndrica de cor amarela;

11. PARTIDA

11.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e:
a) O mastro expondo bandeira laranja na outra extremidade da linha de partida, ou
b) Uma marca, boia, de partida na cor amarela;
11.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;
11.3. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2;
11.4. [NP] [DP] [SP] Os barcos para as quais o sinal de atenção ainda não foi dado, devem deixar livre a área de partida durante a sequência de partida para outras regatas;

12. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

12.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;
12.2. Quando houver alteração do Gate as marcas serão reposicionadas;
12.3. Com exceção em um gate, os barcos devem passar entre a embarcação da CR sinalizando a alteração de percurso e a marca perto, deixando a marca por bombordo e a embarcação da CR por boreste. Isto altera a RRV 28;

13. CHEGADA

13.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:
a) O mastro da lancha expondo bandeira azul, e boia amarela na outra extremidade;
13.2. [NP] [DP] [SP] Os barcos que tenham completado uma regata devem retornar diretamente para a área de espera ou para terra, mantendo-se afastados dos barcos em regata e de aqueles para os quais o sinal de atenção tenha sido realizado;

14. SISTEMA DE PUNIÇÃO

14.1. Penalidades por infrações às regras de classe serão padrão [SP], o que modifica a RRV 60.5 (b), podendo ser menor que uma desclassificação. A tabela das penalidades padrão será divulgada no Quadro Oficial de Avisos online;

15. LIMITES DE TEMPO E TEMPO OBJETIVO

15.1. O limite de tempo e tempo objetivo para as regatas da série inicial será o seguinte:

Limite tempo Regata	Limite de tempo – Marca 1	Tempo Objetivo
90 min.	30 min.	50 min.

15.2. Os barcos que não chegarem dentro de 20 minutos após a chegada do 1º colocado serão considerados DNF, sem audiência. Isto modifica a RRV 35, A4, A5.1 e A5.2;
15.3. Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada;
15.4. Não alcançar, ou ultrapassar, o tempo objetivo não será motivo para pedido de reparação. Isto modifica a RRV 61.1(a);

16. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA

16.1. Formulários para solicitação de audiência estarão disponíveis na secretaria do evento e os pedidos de audiência devem ser entregues dentro do prazo de 30 (TRINTA) minutos contados a partir da chegada da CR em terra;
16.2. Estes mesmos prazos se aplicam a todos os protestos da CR, CT ou CP sobre incidentes que observaram na área de regata, aos pedidos de reparação e aos demais protestos da CR, CT ou CP. Isto modifica a regra RRV 60.3(b) e RRV 61.2(b);
16.3. Avisos aos competidores serão publicados no Quadro Oficial de Avisos online em até 20 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A secretaria informará quando serão realizadas as audiências de protestos;

16.4. Avisos de protestos da CR, CM, ou CP serão publicados no Quadro Oficial de Avisos online para informação dos barcos conforme a RRV 60.2 (d) 2;
16.5. A lista das penalidades conforme Apêndice P da Regra 42 serão publicados no quadro de avisos;
16.6. A autoridade responsável pela interpretação de uma regra de classe, caso haja alguma decisão sobre protestos que envolvam a RRV 63.5(d) será a OPTIBRA ou alguém por ela indicada;

17. PONTUAÇÃO

17.1. É requerido que 03 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série;
17.2 Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
17.3 Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado;

18. [NP] [DP] [SP] MEDIDAS DE SEGURANÇA

18.1. [SP] Um barco que se retira da regata, ou não vai participar das regatas do dia, deve informar a CR antes de deixar a área de regata o mais breve possível;
18.2. [SP] Um barco que não vai participar das regatas do dia, deve informar a CR o mais breve possível;
18.3. Para indicar que necessita de assistência, o velejador deverá solicitá-la, acenando com os braços ou remo sobre a cabeça e apitando. Neste caso um técnico está autorizado a entrar na área de regatas para e tão somente, resgatar o barco, que deverá se retirar da regata imediatamente;
18.4. A CR se reserva o direito de prestar assistência a um barco que, no seu entendimento, necessite de socorro, independentemente de sua vontade. Isto não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a RRV 61.1(a);
18.5. [SP] Quando os sinais de regata AP+H e N+H forem exibidos em água, todos os barcos deverão retornar imediatamente à terra e aguardar por novos sinais;

19. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

19.1. A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pelo CM. Pedidos para substituição devem ser feitos a CM na primeira oportunidade razoável, através de formulário disponível na secretaria do evento. Caso a substituição ocorra na água, a solicitação deverá ser entregue dentro do prazo de protestos;
19.2. Os itens a serem substituídos, quando disponíveis, deverão ser levados para verificação/medição pelo CM. No caso de troca na água entre regatas, após checagem desses equipamentos o CM poderá aprovar retroativamente;

20. INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTO

20.1. Um barco e todo seu equipamento poderá ser verificado a qualquer momento durante o campeonato e deverá estar em conformidade com as regras da classe e estas Instruções de Regata;
20.2. Os 3 (três) primeiros barcos de cada regata deverão se dirigir após chegar imediatamente para o barco do inspetor de medição, que estará localizado a boreste da linha de chegada;
20.3. O inspetor poderá chamar outros barcos, bradando o numeral do barco que deverá se dirigir imediatamente até o bote da medição;
20.4. Nenhum ajuste deve ser feito no barco antes da inspeção de medição;

21. BARCOS OFICIAIS

21.1. Os barcos oficiais serão identificados da seguinte maneira:

- Barcos da CP – bandeira “Jury”;
- Inspetor de medição – bandeira branca com "M"

22. [NP] [DP] [SP] EMBARCAÇÕES DE APOIO

22.1. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio;
22.2. Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 50 metros de qualquer barco competindo, do momento em que a bandeira laranja é mostrada no barco da CR de largada, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;
22.3. [NP] Embarcações de apoio não poderão ficar no alinhamento da linha de largada e linha de chegada;
22.4. Para observar a regata as embarcações de apoio poderão se mover de sotavento para barlavento pelo lado de bombordo da raia, permanecendo bem afastados (mais de 50 metros) dos barcos;
22.5. Quando um membro da CR, CM ou CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender,

imediatamente;
22.6. [SP] Todos os barcos associados com uma embarcação de apoio que infrinja algum sub-item da IR 22, poderão ser penalizados conforme **LISTAGEM DE PENALIDADES PADRÃO** que será divulgada posteriormente;

23. DESCARTE DE LIXO
23.1. [NP] [DP] [SP] O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais;

24. LOCAL DE PERMANÊNCIA
24.1. [NP] [DP] [SP] É obrigatória a permanência na sede do evento, os barcos deverão ser guardados em local designado pela organização;

25. PREMIAÇÃO
Serão Premiados:

Veterano	1º, 2º, 3º, 4º, 5º lugares Geral
Veterano Juvenil Masculino	1º, 2º e 3º lugares
Veterano Infantil Masculino	1º, 2º e 3º lugares
Veterano Mirim Masculino	1º, 2º e 3º lugares
Veterano Juvenil Feminino	1º, 2º e 3º lugares
Veterano Infantil Feminino	1º, 2º e 3º lugares
Veterano Mirim Feminino	1º, 2º e 3º lugares
Estreante	1º, 2º, 3º, 4º, 5º lugares Geral
Estreante Juvenil Masculino	1º, 2º e 3º lugares
Estreante Infantil Masculino	1º, 2º e 3º lugares
Estreante Mirim Masculino	1º, 2º e 3º lugares
Estreante Juvenil Feminino	1º, 2º e 3º lugares
Estreante Infantil Feminino	1º, 2º e 3º lugares
Estreante Mirim Feminino	1º, 2º e 3º lugares

25.1. Todos os velejadores receberão medalha de participação;
25.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 06/12 no Salão Capitanea;

26. DECLARAÇÃO DE RISCO
26.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias;

26.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

CAMPEONATO ESTADUAL

OPTIMIST

CLUBE NAVAL PIRAQUÊ

LAGOA RODRIGO DE FREITAS | RJ

Datas

20 / 11 / 2026 (sexta-feira)
Campeonato Estadual do Rio de Janeiro por EQUIPES da Classe Optimist

28 e 29 / 11 / 2026 (sábado e domingo)
05 e 06 / 12 / 2026 (sábado e domingo)
Campeonato Estadual do Rio de Janeiro da Classe Optimist

APOIO:

OceanPact

WAYPOINT

Ab Gotland | VOLVO

SEAMAN Náutica

Ocean Blue